

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ano: 2019

10º, 11º e 12º anos

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Física, a realizar em 2019 pelos alunos dos cursos de ensino artístico especializado e curso científico-humanístico de artes, que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- objeto de avaliação;
- características e estrutura;
- critérios de classificação;
- material;
- duração.

Como informação adicional, podem ser consultadas as provas de equivalência à frequência e critérios de correção de anos anteriores, disponíveis na página internet da Escola <http://www.antonioarroio.pt/espaco-aluno/arquivo-de-exames>

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o programa da disciplina de Educação Física mais especificamente o relativo às unidades didáticas de Andebol, Badmínton, Voleibol, Futebol, Dança e Ginástica, quer ao nível dos conhecimentos teóricos, quer na execução prática das técnicas e táticas de base.

Assim, o aluno deve: a) conhecer, executar, descrever e relacionar regras e comportamentos técnico-táticos inerentes às diferentes modalidades referidas e b) mostrar/executar, na componente prática, os seguintes elementos técnico-táticos:

- ANDEBOL: passe; drible; remate em apoio, em suspensão e de ponta (direita e esquerda); posição básica de defesa.
- VOLEIBOL (na rede): passe por cima, manchete, serviço colocado por baixo ou por cima, remate e bloco.
- GINÁSTICA ARTÍSTICA - SOLO: sequência com rolamento à frente engrupado, rolamento à retaguarda com membros inferiores unidos e estendidos, roda, apoio invertido, avião, posição de flexibilidade e salto(s).

- BADMÍNTON: serviço, *lob*, *clear*, *drive* e situação de jogo de singulares.
- DANÇA: danças sociais (execução dos passos básicos e construção de uma pequena coreografia).
- FUTEBOL: passe e recepção, drible, condução de bola e remate.

3. Características e estrutura da prova

A prova é constituída por uma componente escrita, com peso de 30% na ponderação da classificação final e outra prática, com peso de 70%. Ambas as componentes são classificadas numa escala de 200 pontos ou 20 valores.

Tabela 1. Classificação da Prova de Equivalência à Frequência

Componente	Características	Pontuação	Total
Escrita	40 questões para assinalar as afirmações verdadeiras com (V) e as falsas com (F)	20 × 5 pontos	200 pontos
Prática (Jogos Desportivos Coletivos)	Execução técnica de duas das modalidades coletivas seguintes, à escolha do aluno: ANDEBOL VOLEIBOL FUTEBOL	2 × 60 pontos	120 pontos
Prática (Jogos Desportivos Individuais)	Execução técnica de duas das modalidades individuais seguintes, à escolha do aluno: GINÁSTICA ARTÍSTICA BADMÍNTON DANÇA	2 × 40 pontos	80 pontos

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

ESCRITA: *assinala as respostas verdadeiras com (V) e as falsas com (F).*

PRÁTICA: *cumprir as componentes críticas das técnicas exigidas e dos comportamentos táticos solicitados.*

5. Material

Esferográfica preta ou azul. Sapatilhas e fato de treino (ou calções e T-shirt).

6. Duração

A prova tem a duração de 180 minutos, distribuídos em 90 minutos para a componente escrita e 90 minutos para a componente prática.